



7 • Correio Braziliense — Brasília, terça-feira, 17 de outubro de 2023

Bolsas		Pontuação B3		Dólar		Salário mínimo		Euro		CDI		CDB		Inflação	
Na segunda-feira		Ibovespa nos últimos dias		Na segunda-feira		Últimos		Comercial, venda na segunda-feira		Ao ano		Prefixado 30 dias (ao ano)		IPCA do IBGE (em %)	
<b>0,67%</b>	São Paulo	<b>116.737</b>		<b>R\$ 5,037</b>	(- 1,01%)	9/outubro	5,130	<b>R\$ 1.320</b>		<b>R\$ 5,320</b>	<b>12,65%</b>	<b>12,47%</b>		Maio/2023	0,23
<b>0,93%</b>	Nova York	<b>116.534</b>				10/outubro	5,056							Junho/2023	-0,8
						11/outubro	5,050							Julho/2023	0,12
						13/outubro	5,088							Agosto/2023	0,23
														Setembro/2023	0,26

## FUNDO DE GARANTIA

Decisão foi tomada depois de reunião do presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e outros integrantes do governo, que teme rombo de R\$ 8,6 bilhões e encarecimento do crédito habitacional

# STF adia julgamento de correção do FGTS

» RAFAELA GONÇALVES

Depois de se reunir com o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e outros integrantes do governo, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, decidiu ontem à noite retirar de pauta o processo que discute a correção monetária do FGTS. A análise será reagendada para 8 de novembro.

O julgamento seria retomado nesta quarta-feira. A ação preocupa o governo, que estima impacto de R\$ 8,6 bilhões em quatro anos caso prevaleça a tese apresentada por Barroso, além do encarecimento do crédito habitacional para a população de baixa renda. Ao votar em abril, o ministro do STF argumentou que a atualização dos valores não deve ser menor que a aplicada à da caderneta de poupança. O posicionamento de Barroso também desagradou os cotistas do Fundo, que esperavam o pagamento retroativo dos valores atualizados. Para o ministro, contudo, o resultado do julgamento deve valer apenas para o futuro.

Barroso, além de presidente do Supremo, é relator da ação. Atualmente, o FGTS é corrigido pela Taxa Referencial (TR) acrescida de 3%. O partido Solidariedade, autor do processo, argumenta que, desde 1999, esse índice não é suficiente para repor o poder aquisitivo dos trabalhadores. Por isso, a legenda pede que a TR seja substituída por um indicador ligado à inflação, como o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

De acordo com nota divulgada pelo STF, o ministro "reiterou a posição de que considera os pontos importantes, mas que vê como injusto o financiamento habitacional ser feito por via da remuneração do FGTS do trabalhador abaixo dos índices da caderneta de poupança". A nota também diz que as partes concordaram em conversar novamente para buscar uma solução que "compatibilize os interesses em jogo".

Também participaram da reunião os ministros do Trabalho, Luiz Marinho, e das Cidades, Jader Filho, o advogado-geral da União, Jorge Messias, a presidente da Caixa, Rita Serrano, e a procuradora-geral da Fazenda Nacional, Anelize Lenzi Ruas de Almeida.

### Tema sensível

Até o julgamento ser suspenso em abril, apenas Barroso e o ministro do STF André Mendonça tinham votado. O placar está em dois a zero para que a correção dos valores do fundo seja no mínimo igual à da poupança.

Segundo a advogada Raquel Nassif, especialista em processo do trabalho no Autuori Burmann Sociedade de Advogados, o tema é sensível porque, se for vitoriosa, a ação pode implicar a aplicação de um índice de correção mais oneroso para o crédito habitacional. "Hoje, se aplica a TR e a pretensão é que se utilize um índice mais rentável, que se iguale, ao menos, à poupança, o que seria mais justo com o trabalhador. Mas a atualização do FGTS pode trazer consequências

## Entenda o caso

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) nº 5.090, ajuizada em 2014 pelo partido Solidariedade, contesta o uso da Taxa Referencial (TR) como o índice que corrige o saldo do FGTS.

### Como é atualmente

O dinheiro do fundo é corrigido pela TR, que é próxima de zero, mais 3%. O rendimento é mais baixo do que a poupança, que, atualmente, rende 6,18% ao ano e é considerada um dos investimentos com menor rentabilidade do mercado.

### Como pode ficar

O pedido, feito por meio da Adin, é que a TR seja substituída por um índice de inflação, que pode ser o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou o IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — Especial).

### Caso o saldo seja corrigido, o STF precisa ainda definir

- Se todos os trabalhadores brasileiros terão direito à correção, independentemente de já terem feito o saque, ou não, do FGTS;
- Se sindicatos poderão entrar com novas ações — coletivas — na Justiça fazendo a mesma reivindicação para seus trabalhadores e;
- Se somente o trabalhador e/ou sindicato que entrou com ação receberá retroativamente a correção a partir de 1999, ou de outra data a ser definida.

na obtenção de crédito imobiliário", afirmou.

O rombo de R\$ 8,6 bilhões estimado pelo governo considera

### Impacto no acesso à moradia

Segundo a Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc), caso a regra entre em vigor, os juros dos financiamentos do FGTS, que atendem beneficiários do Minha Casa, Minha Vida (MCMV), teriam aumento de até 3 pontos percentuais.

De acordo com um levantamento da associação, a alteração nas regras impactaria diretamente 75% dos atuais beneficiários do programa, ou cerca de 13 milhões de famílias, que deixariam de ser elegíveis ao MCMV.

A decisão do julgamento só começará a valer a partir do momento em que a ata for publicada, e o Congresso será responsável por decidir sobre a correção de valores do passado.

Fonte: Abrainc



a aplicação da regra do INPC até 2028. Mas, a conta pode ser muito maior, caso seja aprovado o pagamento retroativo dos

cotistas. Uma simulação feita pelo Instituto Fundo de Garantia concluiu que o valor a ser reposto poderia chegar a R\$ 720

bilhões caso o INPC fosse aplicado a todas as contas do FGTS desde 1999, data tomada como base na ação do Solidariedade. O entendimento do ministro Luís Roberto Barroso, no entanto, é que essa questão cabe ao Legislativo. "A questão da ocorrência de perdas passadas somente poderá ser avaliada e equacionada por via legislativa e/ou mediante negociação entre entidades de trabalhadores e o Poder Executivo", declarou Barroso em seu voto.

### Acesso à moradia

Segundo a Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc), caso entre em vigor a regra que determina correção igual à da poupança, os juros dos financiamentos do FGTS, principal fonte de recursos para o programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), por exemplo, teriam aumento de até três pontos percentuais.

De acordo com um levantamento da associação, a alteração nas regras impactaria diretamente 75% dos atuais beneficiários do programa, ou cerca de 13 milhões de famílias, que deixariam de ser elegíveis ao MCMV. "Para citar um exemplo, um imóvel de R\$ 180 mil (valor médio do programa MCMV) pode ser financiado hoje por uma família com renda mensal de R\$ 1.900. Caso mudem as regras, esse mesmo imóvel só poderá ser financiado por famílias com renda acima de R\$ 4.200", destacou a Abrainc, em nota. (Com Agência Estado)



RAUL VELLOSO

**DIANTE DISSO, SEM ACESSO A CRÉDITO PÚBLICO FARTO, REALMENTE NÃO HÁ SAÍDA: OS ENTES SUBNACIONAIS PRECISAM EQUACIONAR SEUS DEFICITS PREVIDENCIÁRIOS! (OU SEJA, RESUMIDAMENTE, ZERÁ-LOS ANO A ANO, E TAMBÉM O PASSIVO ATUARIAL, ESTE CALCULADO PARA O FINAL DE UM CERTO PERÍODO)**

## Como sair do impasse fiscal

Ao examinar a execução orçamentária de algum ente subnacional, disponível pelo menos para os três últimos quinquênios seguidos nos conhecidos relatórios RREO, o que se vê é que os deficits previdenciários passaram a assumir uma clara tendência ascendente, a se manter inalterada quando se adicionarem projeções das variáveis oriundas de estudos atuariais disponíveis. Ou seja, os deficits explodiram e continuarão no mesmo tipo de trajetória até o momento em que os investimentos pura e simplesmente ameaçarem zerar (quando, obviamente, se caracterizará um certo impasse na gestão pública respectiva), a menos que medidas sejam adotadas a tempo de evitar isso.

A citada desabada dos investimentos em infraestrutura decorre, em adição, de a capacidade de endividamento dos entes públicos brasileiros ter simples-

mente desaparecido nos últimos tempos. Ou seja, uma curva sobe e a outra desaba bastante, em que pese o empenho na direção oposta que se note de parte de dirigentes, simplesmente porque o investimento em infraestrutura costuma ser o item mais flexível dos orçamentos públicos... Uma óbvia consequência disso é a queda das possibilidades de crescimento do PIB no mesmo período considerado. Sem disposição privada para substituir a parcela pública da taxa de investimento à altura, quanto menos infraestrutura pública, bem menor o crescimento do PIB, e tudo de ruim que isso implica.

Chama a atenção o caso do estado de São Paulo. Perguntou-se em que ano os investimentos tenderiam, ali, a zerar, supondo dois cenários de evolução da receita, tudo o mais constante ou conforme projetado em estudos acreditados. No primeiro, não

haveria receitas extraordinárias, enquanto no segundo, realizado dois anos depois, haveria uma receita extraordinária em São Paulo de R\$ 30,3 bilhões em 2021, que de fato aconteceu no exercício realizado. Nessas condições, sem receita extra, os investimentos zerariam em 2025, e, com o bônus de R\$ 30,3 bilhões, se reduziriam de um máximo de R\$ 27 bilhões, em 2022, para R\$ 10,8 bilhões em 2032, mas sem chegar a zerá-los em um período de uma década.

Ocorre que esse último valor representaria cerca de um terço do valor máximo obtido anteriormente, algo difícil de imaginar como viável em um estado com as demandas de São Paulo. Diante disso, sem acesso a crédito público farto, realmente não há saída: os entes subnacionais precisam equacionar seus deficits previdenciários! (Ou seja, resumidamente, zerá-los ano a

ano, e também o passivo atuarial, este calculado para o final de um certo período).

O roteiro completo de como fazê-lo, hoje na verdade obrigatório pela Constituição, supera o espaço aqui disponível. Nada obstante, a chamada segregação de massas surgiu como a grande solução de transição, e envolvia a criação de dois fundos. O primeiro seria um fundo capitalizado jovem que se constrói para já nascer equilibrado financeira e atuarialmente, bastando fixar as contribuições patronal e dos servidores com alíquotas adequadas, calculadas atuarialmente, e adotando regras de benefícios próximas das que são adotadas atualmente pela União. O segundo seria um fundo financeiro temporário, em repartição simples, que nasceria deficitário, mas, na sequência, por não absorver novos entrantes, entraria automaticamente em extinção dentro de algumas

décadas, completando a sinalização da busca do equacionamento do problema previdenciário que sempre se afiguraria desejável.

Em resumo, tudo se passaria como se estivesse sendo feita a transição gradual do velho regime de repartição simples, tipicamente desequilibrado, que entraria em extinção, para um novo regime capitalizado e equilibrado, que assumiria o seu lugar. Só que o custo dessa transição, relativamente à situação sem mudança, poderia ficar bastante elevado durante um certo período inicial, pois o ente público em causa teria que arcar com montantes equivalentes aos das receitas dos servidores ativos e das suas próprias que migrariam para o fundo previdenciário e não mais seriam usadas no pagamento dos benefícios do fundo financeiro.

A dificuldade de administrar essa situação — daí a desistência de muitos — levou à ideia de se

fazer uma transferência dinâmica de vidas, pela transferência de pessoas que até então tivessem seus benefícios pagos pelo fundo financeiro para o fundo previdenciário, de preferência os mais idosos. Com isso, parte dos recursos financeiros acumulados no fundo receptor, então em excesso no curto prazo, visando cobrir necessidades futuras de pagamentos de benefícios desse fundo, seria redirecionada para arcar com esse ônus, tirando-o das costas do tesouro do ente. Todavia, essa transferência geraria um déficit atuarial do fundo capitalizado e faltaria dinheiro no futuro para pagar as aposentadorias dos mais jovens. Para resolver esse problema, faz-se necessário, de forma concomitante com a transferência de vidas, promover um aporte de ativos e, posteriormente, promover sua monetização. Daí a transição passar a ser algo simples de fazer.